

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO
LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 40 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 457926-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, torna público que o candidato *sub judice* **Carlos Augusto Ferreira Batista**, inscrição nº 10017472, inscrito no cargo de **Cargo 3: Perito Papiloscopista**, foi considerado **recomendado** na **investigação social**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

Torna pública, ainda, a **convocação** do referido candidato para a **matrícula na segunda etapa do concurso (curso de formação)**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (CURSO DE FORMAÇÃO)

1.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, por meio do *Campus* de Ensino Recife da Academia Integrada de Defesa Social (CERE/ACADEPOL), vinculado à Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, pelo Edital nº 30 – SDS/PE – Polícia Científica, de 14 de setembro de 2017, pelo Edital nº 31 – SDS/PE – Polícia Científica, de 22 de setembro de 2017, e por este edital.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) ocorrerá em momento oportuno, devendo o candidato ser convocado por meio do endereço eletrônico **academico.acadepol.sds.pe.gov.br**, consoante orientações contidas no Edital nº 30 – SDS/PE – Polícia Científica, de 14 de setembro de 2017.

2.2 O Curso de Formação ocorrerá no *Campus* Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, **CERE-Acides**.

2.3 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula no período a ser estabelecido, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminada do certame.

2.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, via fax ou via requerimento administrativo.

2.5 Solicita-se ao candidato convocado que se, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão à SDS/PE por meio do *e-mail* **acadepol.cursosformacao@gmail.com**. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social